

Ofício n.º 104805

Sooretama, 03 de outubro de 2025

A(o) Senhor(a)
ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º andar
Brasília-DF, CEP 70070-929
E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Assunto: Ciência da obrigação de fornecimento vinculado à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90002/2024/FNDE/MEC;
Solicitação SIGARP nº: 104805 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio;

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante o FNDE por meio da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90002/2024/FNDE/MEC, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação de fornecimento à(ao) PREF MUN DE FERRAZ DE VASCONCELOS (FERRAZ DE VASCONCELOS/SP e 46.523.197/0001-44) na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, na forma disposta a seguir:

Solicitação SIGARP nº: 104805

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
11/2024	13	Kit Educação Infantil Pré-Escolar	29/08/2024 a 29/08/2026	7.400,00	56,36	417.064,00
11/2024	14	Kit Ensino Fundamental Anos Iniciais	29/08/2024 a 29/08/2026	10.800,00	46,29	499.932,00
TOTAL						916.996,00

2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da(s) ata(s), em observância às disposições do Decreto n.º 11.462/2023. Além disso, reiteramos nosso compromisso em inserir cópia assinada do futuro contrato no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Por fim, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação em realizar o fornecimento dos itens acima relacionados em total conformidade ao edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao contrato que vier a ser assinado, segundo minuta padrão aprovada pelo FNDE, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

Atenciosamente,

VALDEMAR

ABILA:08885621953

Assinado de forma digital por
VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.10.03 08:25:25
-03'00'

VALDEMAR ABILA

Proc 18574/2025
Fls 72 visto B.



Proc 38594/2025
Fls 73 visto B

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS
SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 1º ANDAR - CEP 70.070-929
TEL: (61) 0800 616161, opção 2, 2 e 4
E-mail: sigarp@fnde.gov.br**

Autorização n.º **2651/2025** - CGCOM/DIRAD/FNDE

Brasília, 03 de outubro de 2025

A(o) Senhor(a) Dirigente -
PREF MUN DE FERRAZ DE VASCONCELOS - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP
CNPJ: 46.523.197/0001-44
Contatos: fone: (11) 4674-7800, e-mail: fazenda@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

**Assunto: Autorização para utilização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90002/2024/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compra Nacional
Solicitação SIGARP nº: 104805 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio**

Senhor(a) Dirigente

Em observância às disposições do Decreto n.º 11.462/2023, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, enquanto Órgão Gerenciador de registro de preços, neste ato representado pelo(a) Coordenador(a)- Geral de Mercado, Qualidade e Compras, autoriza que essa Entidade, na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, utilize a(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90002/2024/FNDE/MEC, na forma descrita abaixo:

Solicitação SIGARP nº: 104805

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
11/2024	13	Kit Educação Infantil Pré-Escolar	29/08/2024 a 29/08/2026	7.400,00	56,36	417.064,00
11/2024	14	Kit Ensino Fundamental Anos Iniciais	29/08/2024 a 29/08/2026	10.800,00	46,29	499.932,00
TOTAL						916.996,00

2. Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, as publicações no Diário Oficial da União, a(s) Ata(s) de Registro de Preços, a proposta comercial da empresa fornecedora e demais orientações encontram-se em

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/atas-de-registro-de-precos/ata-de-registro-de-preco-nacionais> e nos anexos do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP. Proc 38584/2025

Fls 74 visto 13

3. Oportunamente, ressaltamos que a contratação do(s) item(itens) solicitado(s) deverá ser realizada por essa Entidade diretamente com a empresa fornecedora registrada na(a) Ata(s), o que poderá ser feito por meio do SIGARP, na opção "Contratação", "Gerar Contrato". Ademais, **essa contratação deverá ser realizada em até 90 dias, nos Termos da Portaria-FNDE nº 341, de 19 de junho de 2023, dentro do prazo máximo de vigência da(s) ata(s).**

4. Caso essa Entidade desista de firmar o contrato com o fornecedor, pedimos que seja realizada a Solicitação de Cancelamento no SIGARP, para melhor controle da utilização dos quantitativos registrados.

5. Cumpre informar que é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prazo estabelecido na Lei 14.133/21. Maiores informações devem ser obtidas pelo telefone 0800.978.9001 ou no Portal de Atendimento <https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt>.

6. Importante destacar, ainda, que a garantia da legalidade das ações subsequentes, derivadas desta autorização, são de responsabilidade das partes envolvidas na relação contratual.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO, COORDENADOR(A) GERAL, FNDE/DIRAD/CGCOM, em 03/10/2025, 17:17, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no [art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015](#)

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte em <https://www.fnde.gov.br/autenticidade/index.php>, digitando o seguinte código: 4b6625c0e9b5e2f5563de0862687ae4a

Ofício n.º **104806**

Goiania, 03 de outubro de 2025

A(o) Senhor(a)

ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º andar

Brasília-DF, CEP 70070-929

E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Assunto: Concordância a fornecimento decorrente de solicitação de adesão à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90002/2024/FNDE/MEC; Solicitação SIGARP nº: 104806 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio;

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista a possibilidade de atendimento a solicitações de adesão à(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90002/2024/FNDE/MEC, optamos por aceitar o fornecimento à(ao) PREF MUN DE FERRAZ DE VASCONCELOS (FERRAZ DE VASCONCELOS/SP e 46.523.197/0001-44), na condição de Órgão não Participante "carona", na forma disposta a seguir:

Solicitação SIGARP nº: 104806

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
7/2024	11	Kit de Ensino Fundamental Anos Finais	08/08/2024 a 08/08/2026	2.900,00	41,72	120.988,00
7/2024	12	Kit Ensino Médio, EJA Fundamental e EJA Médio	08/08/2024 a 08/08/2026	360,00	41,02	14.767,20
TOTAL						135.755,20

2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da(s) ata(s), em observância às disposições do Decreto n.º 11.462/2023. Além disso, reiteramos nosso compromisso em inserir cópia assinada do futuro contrato no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Oportunamente, declaramos que estamos cientes de que nossa aceitação à solicitação de adesão nos obriga a realizar o fornecimento dos itens acima relacionados em total conformidade ao edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao contrato que vier a ser assinado, segundo minuta padrão aprovada pelo FNDE, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

4. Por fim, declaramos que o fornecimento decorrente dessa solicitação de adesão não prejudicará as obrigações presentes e futuras decorrentes da(s) Ata(a), as quais assumimos com esse Órgão Gerenciador (FNDE) e com os órgãos participantes.

Atenciosamente,

VALTENIS MARTINS Assinado de forma
FONSECA:2804647 digital por VALTENIS
1100 MARTINS
FONSECA:28046471100

VALTENIS MARTINS FONSECA

Proc 18589/2025
Fls 76 visto B



Proc 18584/2025
Fls 77 visto B

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS
SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 1º ANDAR - CEP 70.070-929
TEL: (61) 0800 616161, opção 2, 2 e 4
E-mail: sigarp@fnde.gov.br**

Anuência n.º 2767/2025 - FNDE/MEC

Brasília, 10 de outubro de 2025

A(o) Senhor(a) Dirigente -
PREF MUN DE FERRAZ DE VASCONCELOS - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP
CNPJ: 46.523.197/0001-44
Contatos: fone: (11) 4674-7800, e-mail: fazenda@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Assunto: Anuência à adesão à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90002/2024/FNDE/MEC - Órgão não Participante "carona"
Solicitação SIGARP nº: 104806 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio

Senhor(a) Dirigente

Em observância às disposições do Decreto n.º 11.462/2023, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, enquanto Órgão Gerenciador de registro de preços, expressa sua anuência a que essa Entidade, na condição de Órgão não Participante "carona", utilize, por meio de adesão, a(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90002/2024/FNDE/MEC, na forma descrita abaixo:

Solicitação SIGARP nº: 104806

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
7/2024	11	Kit de Ensino Fundamental Anos Finais	08/08/2024 a 08/08/2026	2.900,00	41,72	120.988,00
7/2024	12	Kit Ensino Médio, EJA Fundamental e EJA Médio	08/08/2024 a 08/08/2026	360,00	41,02	14.767,20
TOTAL						135.755,20

2. Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, as publicações no Diário Oficial da União, a(s) Ata(s) de Registro de Preços, a proposta comercial da empresa fornecedora e demais orientações encontram-se em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-gover>

[namentais/atas-de-registro-de-precos/ata-de-registro-de-preco-nacionais](#) e nos anexos do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Oportunamente, ressaltamos que a contratação do(s) item(itens) solicitado(s) deverá ser realizada por essa Entidade diretamente com a empresa fornecedora registrada na(a) Ata(s), o que poderá ser feito por meio do SIGARP, na opção "Contratação", "Gerar Contrato". Ademais, essa **contratação deverá ser realizada dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, ou até o término de vigência da(s) ata(s), o que ocorrer primeiro**, sob pena do cancelamento da autorização.

4. Cumpre informar que é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prazo estabelecido na Lei 14.133/21. Maiores informações devem ser obtidas pelo telefone 0800.978.9001 ou no Portal de Atendimento <https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt>.

5. Importante destacar, ainda, que a garantia da legalidade das ações subsequentes, derivadas desta autorização, são de responsabilidade das partes envolvidas na relação contratual.

Proc 38.584/2025
Fls 78 visto EB

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por LEILANE MENDES BARRADAS, DIRETOR(A), FNDE/DIRAD, em 10/10/2025, 09:51, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no [art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015](#)

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte em <https://www.fnde.gov.br/autenticidade/index.php>, digitando o seguinte código: b2a84a85ffde6880cc69d7a6116c0382
